



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.580, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.448.027,95 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
	SUB.TOTAL	200,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	200,00
	SUB.TOTAL	200,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	60.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	125.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.580, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

(Fls 02)

05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	94.200,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	SUB.TOTAL	686.200,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(165) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.131,95
	SUB.TOTAL	10.131,95
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	551.296,00
	SUB.TOTAL	691.296,00
	TOTAL	1.448.027,95

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.448.027,95 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 926.896,00 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais)**, e o valor de **R\$ 521.131,95 (quinhentos e vinte e um mil cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**, através de excesso de Superávit Financeiro, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.580, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

(Fls 03)

(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	63.496,00
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(9) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	372.000,00
	SUB.TOTAL	445.496,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depto de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(14) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(17) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	70.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
	SUB.TOTAL	200,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(30) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.580, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

(Fls 04)

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
(42) 3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.500,00
	SUB.TOTAL	87.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	27.500,00
	SUB.TOTAL	27.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.200,00
	SUB.TOTAL	33.200,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(162) 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.580, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

(Fls 05)

(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB.TOTAL	200.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(216) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	SUB.TOTAL	43.000,00
	TOTAL	926.896,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. ANTERIOR	SUP. UTILI.	VALOR TRANSPOR TAR
8140-X BB	755.463,59	60.741,88	694.721,71	335.806,87	150.000,00	208.914,84
6.24043-0 FMS SUS CUSTEIO SUS	464.002,41	83.581,01	380.421,40	0,00	361.000,00	19.421,40
11171-6 PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB	10.131,95	0,00	10.131,95	0,00	10.131,95	0,00
TOTAL	1.229.597,95	144.322,89	1.085.275,06	335.806,87	521.131,95	228.336,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal